



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

PROJETO DE LEI Nº	120/2022
Nº EMENDA:	21
NOME DO PARLAMENTAR:	Deputado MANOEL MORAES
ORGÃO/UNIDADE: (Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)	
ENTIDADE BENEFICIADA: (Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)	Associação Riobranquense de Deficientes Físicos - ARDEF
CNPJ:	06.268.612/0001-46
ENDEREÇO:	R José Maria Rios, 526, Vila Ivonete
MUNICÍPIO:	Rio Branco - Acre
OBJETO:	Aquisição de material permanente, consumo, reforma e ampliação da sede da associação.
VALOR:	R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
RESPONSÁVEL TÉCNICO: (Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)	
CONTATO:	

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
8 de dezembro de 2022

Deputado **MANOEL MORAES**
PROGRESSISTAS